



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 089 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$46.343,04 (Quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055 - 3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		46.343,04
TOTAL	R\$	46.343,04

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
10.01 - Câmara Municipal		
10.01.01.122.0015.2.952 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serv. Pessoa Física		20.000,00
10.01.01.122.0015.2.952 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		9.579,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
10.01.09.272.0007.2.954 - 3.1.91.13.00.00.00.00.- Contribuições Patronais ao RPPS		16.764,04
TOTAL	R\$	46.343,04